



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO		PROCESSO LEGISLATIVO	
NÚMERO:	_____/20____	NATUREZA:	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2024
DATA:	_____/_____/20____	AUTOR:	VER. ANTÔNIO MORAIS
DOCUMENTAÇÃO:		ASSUNTO:	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR FRANCISCO HERCULANO DE OLIVEIRA
AUTOR:			
ASSUNTO:			
ENCAMINHAMENTO			
1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 36 / 2024

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Francisco Herculano de Oliveira .

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Francisco Herculano de Oliveira ..

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 07 de novembro de 2024.

Antonio Lira de Moraes
Vereador PL



Câmara Municipal de Rio Branco

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão exigida. líder religioso contribui com a sustentabilidade do nosso estado através de ações dentro centro de atuação.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 07 de novembro de 2024.

Antonio Lira de Moraes
Vereador PL

HISTÓRICO

Francisco Herculano de Oliveira, o Mestre Herculano, nasceu em 1935 no Rio Grande do Norte, foi registrado no Ceará e, ainda jovem, fez do norte do país sua morada. Veio o morar em Porto Velho onde trabalhou como seringueira e no garimpo. Vive ao lado de sua esposa Rita Gomes de Oliveira com quem tem seis filhos e familiares e da irmandade da União do Vegetal com bom humor, saúde, disposição para aprender e ensinar, e um jeitão de caboclo simples que lhe é peculiar. Quem o conhece, não esquece jamais. Em sua história contribuiu de forma direta na expansão da união do Vegetal na cidade de Rio Branco Acre.

05
DILEGIS
Lavinio
Câmara Municipal de Rio Branco
15 de Ago

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME: FRANCISCO HERCULANO DE OLIVEIRA 11 HABILITAÇÃO: 09/03/1983

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/11/1935 FORTALEZA - CE

4a DATA EMISSÃO: 10/11/2022 4b VALIDADE: 08/11/2025 ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 10814 SSP RO

5a CPF: 045.807.372-53 5b Nº REGISTRO: 00949037129 9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MARIA NEVES DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Francisco Herculano de Oliveira*

ACC	10	11	12
A			
A1			
B		08/11/2025	
B1			
C			
C1			

D	10	11	12
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: PORTO VELHO, RO

ASSINATURA DO EMISSOR: 31879894563
RO714453161

RONDONIA

ROTEIRO: 008 - 0001 - 275 - 5506

MATRÍCULA: 2556640-2024-9-5

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 25/09/2024

Cadastre sua Fatura em Débito Automático:

Utilize o Código: 0002556640-7

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1,2
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

LIGAÇÃO: BIFÁSICO

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP:

Lim. Min.:

Lim. Max.:

FRANCISCO HERCULANO DE OLIVEIRA

RUA URUGUAI, 2561 - CASA 2 - 76820874

EMBRATEL

PORTO VELHO (AG: 1)

CNPJ/CPF/RANI: 04X.XXX.XX2-53

Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE

20/2556640-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W6198473244

Datas de
LeiturasLeitura
Anterior

14/08/2024

Leitura
Atual

13/09/2024

Nº Dias

30

Próxima
Leitura

15/10/2024

NOTA FISCAL Nº: 002.236.980 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 16/09/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/mf3e/consulta>

chave de acesso:

1124 0905 9146 5000 0166 6600 2002 2369 8010 9439
1389

Protocolo de Autorização:

311240000591793 - 16/09/2024 16:52:49

REF: MÊS / ANO

Setembro / 2024

VENCIMENTO

21/10/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 251,27

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, informamos que mediante o despacho do nº 2.568, de 04 de setembro de 2024, a Aneel - Agência Nacional de Energia Elétrica, alterou a bandeira tarifária de setembro para vermelha potanar L.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30,00	0,295950	8,87	0,44	8,87	19,5	1,73	0,223770	PIS	0,00	1,0845	0,00
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	70,00	0,507360	35,51	1,74	35,51	19,5	6,92	0,383600	COFINS	0,00	4,9955	-0,00
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	120,00	0,761050	91,32	4,47	91,32	19,5	17,81	0,575410	ICMS	526,13	19,50	102,59
Consumo acima de 220kWh-BR	KWH	828,00	0,845620	700,17	34,27	700,17	19,5	136,53	0,638340				
Energia Ativa Inj. acima de 220kWh	KWH	828,00	0,741830	-614,23	-34,27	-258,46	19,5	-50,59	0,638340				
Energia Ativa Inj. 101 a 220kWh	KWH	120,00	0,667640	-80,11	-4,47	-33,83	19,5	-6,60	0,575410				
Energia Ativa Inj. 31 a 100kWh	KWH	70,00	0,445090	-31,15	-1,74	-13,16	19,5	-2,57	0,383600				
Energia Ativa Inj. até 30kWh	KWH	30,00	0,259630	-7,78	-0,44	-3,29	19,5	-0,64	0,223770				
Ajuste GD - TRF Reduzida(Lei 14.300/22) - Convencional	KWH	828,00	0,086880	71,93	0,00	0,00	19,5	0,00	0,086883				
Ajuste GD - TRF Reduzida(Lei 14.300/22) - Convencional	KWH	120,00	0,078190	9,38	0,00	0,00	19,5	0,00	0,078195				
Ajuste GD - TRF Reduzida(Lei 14.300/22) - Convencional	KWH	70,00	0,052120	3,64	0,00	0,00	19,5	0,00	0,052129				
Ajuste GD - TRF Reduzida(Lei 14.300/22) - Convencional	KWH	30,00	0,030400	0,91	0,00	0,00	19,5	0,00	0,030410				
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
Devolução Subsídio				0,00	0,00	0,00	19,5	0,00					
Contrib de Ilum Pub				62,81	0,00	0,00	0	0,00					

Consumo kWh

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS
FAT

SET/24 30

AGO/24 30

JUL/24 38

JUN/24

MAI/24

ABR/24

MAR/24

FEV/24

JAN/24

DEZ/23

NOV/23

OUT/23

SET/23

TOTAL:

251,27

-0,00

526,13

102,59

RESERVADO AO FISCO

Art. 12, inciso I, alínea "f", item 2 do RICMS/RO - 2018

ITAU	341 -7	34191.09065	21402.192930	85952.180009	8	98760000025127
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU						
BENEFICIÁRIO ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.						
ENDERECO AV IMIGRANTES, 4137 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO / RO - CEP 76821-063						
CNPJ 05.914.550/0001-66						
NOSSE NUMERO 109/06214021-9						
DATA DO DOCUMENTO 16/09/2024	Nº DOCUMENTO 2556640-2024-09-6	ESPECIE DOC DS	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 16/09/2024	(*) VALOR DO DOCUMENTO 251,27	
CARTERIA 109		ESPECIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	(*) DESCONTOS/ ABATIMENTOS	
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.				(*) OUTRAS DEDUÇÕES		
PAGADOR FRANCISCO HERCULANO DE OLIVEIRA RUA URUGUAI, 2561 - CASA 2 PORTO VELHO (AG: 1)				(*) OUTROS ACRÉSCIMOS		
SACADOR/AVALISTA				(*) VALOR COBRADO		
				CÓD. DE BAIXA		
				AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
				CÓD. DE BAIXA		

Pague por

PIX

É fácil, rápido e seguro.



Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/px
Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais

Ficha de Compensação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº375/2024

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“Concede o título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Francisco Herculano de Oliveira”, de
autoria do vereador Antônio Moraes.

Atenciosamente,


Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/GAB/CMRB/Nº.771/2024

Rio Branco, 08 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Souza
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Antônio Morais **“Concede o título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Francisco Herculano de Oliveira”**.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO
FERREIRA DA SILVA,
64383105220
Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 36/2024

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR
FRANCISCO HERCULANO DE OLIVEIRA

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer
jurídico.

Rio Branco/Acre, 11 de novembro de 2024.

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício